



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL n°07/2025 CPT-ETS/UFPB

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 24 / 2025 - CPT-SG, de 26 de março de 2025, do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde (CPT-ETS), Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), considerando as normas da Universidade Federal do Estatuto da UFPB, Art. 23, art. 26, art 60 e Art. 63 e Regimento Gera título II, cap. I, Secção IV –V e Resolução n° 14/2024-CPT-ETS, torna público ao corpo docente, servidores técnico administrativos e corpo discente em efetivo exercício de suas atividades no CPT-ETS o presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A consulta eleitoral para escolha de:

- 1.1. Representante Docente da Comissão Permanente de Pessoal Docente biênio 04/2025 a 04/2027;
- 1.2. Representante Docente do Conselho Universitário (CONSUNI) para o biênio 04/2025 a 04/2027;
- 1.3. Representante Docente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o biênio 04/2025 a 04/2027.

O processo eleitoral se dará por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleição - SIGEleição (on line) da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão feitas em chapas conforme os seguintes cargos sendo:
 - a) CONSUNI para o biênio 04/2025 a 04/2027 – 1 representante docente titular e 1 suplente;
 - b) CONSEPE para o biênio 04/2025 a 04/2027 – 2 representantes docentes e seus respectivos suplentes;
- 2.2. Poderão se inscrever professores em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados nos DRPAS e DDPLO ligados ao referido Centro;
- 2.3. A inscrição será realizada online por meio de requerimento

encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo A) acompanhado de proposta de trabalho, comprovante de lotação e de regime de trabalho. Devem também ser enviadas junto ao requerimento de inscrição: 2(duas) imagens: 1 (uma) de rosto do candidato e 1 (uma) de rosto do seu vice e/ou suplentes devidamente identificadas (ANEXO B). OBS. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

- 2.4. A documentação deve ser enviada para o seguinte endereço de e-mail: **(drpas.cpt.ufpb@gmail.com)**
- 2.5. A relação contendo o nome dos candidatos inscritos para os referidos cargos serão divulgados pela comissão eleitoral.

3. DOS VOTANTES:

Estão aptos a votar para:

3.1: Representante Docente da CPPD, CONSUNI e CONSEPE: docentes que estão devidamente lotados no DRPAS e DDPLO do CPT-ETS;

4. DA APURAÇÃO:

4.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPB.

4.2 A contabilidade dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente da UFPB.

5. DO CRONOGRAMA E PROCESSO ELEITORAL

Publicação do edital	27/03/2025
Impugnação do edital	27/03/2025 a 01/04/2025
Resultado da impugnação	01/04/2025
Inscrição das chapas	02/04/2025 a 03/04/2025.
Divulgação das Chapas Homologadas	04/04/2025
Recursos para Impugnação das chapas	07/04/2025
Resultado dos recursos	09/04/2025
Data da consulta eleitoral	11/04/2025
Divulgação dos Resultados	14/04/2025
Entrega do relatório conclusivo da consulta eleitoral	16/04/2025

João Pessoa, 26/03/2025.

Comissão Eleitoral:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Senhora, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta para _____, do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Eu _____ SIAPE _____
CPF _____, RG _____, Nacionalidade _____,
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de _____.

Eu _____ SIAPE _____
CPF _____, RG _____, Nacionalidade _____,
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de _____.

Nesses termos,

Pedimos

deferimento.

Assinatura do candidato.

Assinatura do candidato a Vice e/ou Suplente

João Pessoa, ____/____/____.



Junto a este requerimento devem ser encaminhados:

- 1- Proposta de trabalho;
- 2- Comprovante de lotação e de regime de trabalho.

ANEXO B

Instrução para o envio de FOTO (imagem obrigatória) dos candidatos.

NOME DA CHAPA:

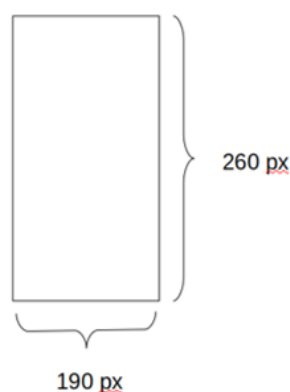
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo		XXXXXXXXXX	
<01>			<Ex. Chapa Universidade Universal >	Ex. Direção “fulano(a)” Vice-direção “sicrano(a)”

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.